Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item I, do artigo 5.º, da Lei n.º 1.754, de 30 de novembro de 1979 e artigo 7.º, da Lei n.º 1.755, de 30 de novembro de 1979,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no mon tante de Cr\$1.470.000,00(um milhão, quatrocentos e setenta mil cru zeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentarias: Órgão - 0100 - Câmara Municipal Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordina 0101.01000000.000 - Legislativa 0101.01010000.000 - Processo Legislativo 0101.01010010.000 - Ação Legislativa 0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara Municipal Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentaria - 0701 - Gabinete do Secretario e gaos Subordinados 0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo 0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública 0701.10603250.000 - Limpeza Publica 0701.10603252.068 - Remoção do Lixo e Limpeza Pública 0701.10603270.000 - Iluminação Pública 0701.10603272.069 - Manutenção da Iluminação Pública

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária.

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos / Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

ATT.

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta no Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue: Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos /

Artigo 4.2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefejto, 16 de julho de 1980.

Armo João Frantz Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guido Seffrin Secretário Municipal da Administração